

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

Administração 2025-2028



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Licitatório nº 027/2026)
(Dispensa de Licitação nº 010/2026)

O MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL – RS, torna público, para fins do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que realizará dispensa de licitação para contratação do seguinte objeto:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou profissional habilitado que disponha, em seu quadro técnico, de profissional com licenciatura plena em Música, para a prestação de serviços especializados de assessoramento, monitoramento e coordenação da Banda Marcial Municipal (instrutor de banda marcial), compreendendo:

- Realização de ensaios de formação da Banda Marcial Municipal, com o objetivo de instruir os participantes, promovendo musicalização voltada à valorização individual e coletiva dos integrantes, com desenvolvimento de conhecimentos teóricos e práticos na área musical;
- Incentivo à formação de músicos, à inclusão social, à disciplina coletiva e à promoção de atividades culturais, educativas e de lazer, incluindo apresentações dentro e fora do Município;
- Cumprimento de carga horária de 4 (quatro) horas semanais, a serem realizadas às quartas-feiras, no turno da tarde, das 13h às 17h, junto ao Pavilhão Feira;
- Acompanhamento da Banda Marcial em apresentações oficiais no Município e em outros municípios, quando solicitado pela Administração.

Prazo de contratação: O prazo inicial da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a critério da Administração Municipal.

Critério de julgamento: Menor preço mensal.

Forma de apresentação das propostas: As propostas deverão ser apresentadas com valor mensal (preço unitário mensal).

Acesso ao Termo de Referência: O Termo de Referência encontra-se disponível como anexo a esta publicação.

Prazo e forma de envio das propostas: Os interessados que atendam aos requisitos de habilitação poderão encaminhar proposta de preços e documentos de habilitação, conforme exigido no Termo de Referência, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, por uma das seguintes formas:

- Protocolo presencial junto ao Departamento de Licitações e Compras do Município; ou
- Envio para o e-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br

Seleção da proposta: Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, dentre aquelas que atenderem integralmente às exigências de habilitação e especificações do Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 02 de abril de 2026.


Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Este documento foi afixado no Quadro Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS, a contar de 02/04/26, pelo período de 07 dias, nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

Assinatura e Carimbo



Av. Presidente Vargas, 315
Centro, Coqueiros do Sul/RS
CEP: 99528-000



gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br



www.coqueirosdosul.rs.gov.br

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!



(54) 3329-7700/7701

CNPJ: 94.703.980/0001-32